



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

08/2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Hélio Guedes de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Mateus Cortes Marcelino

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

**DIÁRIAS E
PASSAGENS**

Servidor(a)	Nº da Solicitação	Origem	Destino	Período	Valor (R\$)*
Jackson Diniz Vieira	000979/22	Parelhas (RN)	Lajes (RN)	16/08/2022 a 22/08/2022	2005,48
Victor Carvalho de Assis	0000853/22	Parelhas (RN)	Natal (RN)	16/08/2022 a 22/08/2022	2017,03
Adriano Robson Nogueira de Lucena	000956/22	Parelhas (RN)	Natal (RN)	16/08/2022 a 22/08/2022	1976,43
Ramon Viana de Sousa	000840/22	Parelhas (RN)	Natal (RN)	15/08/2022 a 16/08/2022	466,33
Helio Guedes de Carvalho Junior	000855/22	Parelhas (RN)	Natal (RN)	16/08/2022 a 22/08/2022	2041,53
Marco Antonio Silva e Araujo	001034/22	Parelhas (RN)	Currais Novos (RN)	18/08/2022 a 19/08/2022	381,53
Marco Antonio Silva e Araujo	000754/22	Parelhas (RN)	Currais Novos (RN)	04/08/2022 a 05/08/2022	381,53
Robson Rafael de Oliveira	000709/22	Parelhas (RN)	Mossoró (RN)	04/08/2022 a 05/08/2022	409,71
Ligia Mara Gonzaga	000825/22	Parelhas (RN)	Natal (RN)	04/08/2022 a 05/08/2022	397,93
Nirlando de Oliveira Viana	000700/22	Parelhas (RN)	Mossoró (RN)	04/08/2022 a 05/08/2022	451,35
Helio Guedes de Carvalho Junior	000701/22	Parelhas (RN)	Mossoró (RN)	04/08/2022 a 05/08/2022	381,31

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
<i>Arines Pereira Santos Monte (1639588)</i>	<i>1639588</i>	<i>17/08/2022</i>	<i>15/09/2022</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Arines Pereira Santos Monte (1639588)</i>	<i>1639588</i>	<i>01/08/2022</i>	<i>05/08/2022</i>	<i>0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST</i>
<i>Rafael Peixoto de Moraes Pereira (2112382)</i>	<i>2112382</i>	<i>31/08/2022</i>	<i>31/08/2022</i>	<i>0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST</i>
<i>Marquiline da Silva Santos Lucena (2131719)</i>	<i>2131719</i>	<i>29/08/2022</i>	<i>30/08/2022</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Viviane da Silva Pinheiro (2307852)</i>	<i>2307852</i>	<i>03/02/2020</i>	<i>03/02/2023</i>	<i>0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Luiz Fernando Dias Filho (3154982)</i>	<i>3154982</i>	<i>20/01/2020</i>	<i>19/01/2024</i>	<i>0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Renata Callipo Fujii (3146125)</i>	<i>3146125</i>	<i>01/08/2022</i>	<i>08/08/2022</i>	<i>0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST</i>
<i>Alcides Prazeres Filho (3301167)</i>	<i>3301167</i>	<i>13/08/2022</i>	<i>17/08/2022</i>	<i>0086 - Lic. Paternidade - EST</i>
<i>Alcides Prazeres Filho (3301167)</i>	<i>3301167</i>	<i>18/08/2022</i>	<i>01/09/2022</i>	<i>0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST</i>



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 80/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002114.2022-14 de 18/07/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 309/2022 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 11/10/2022, da Classe “D-III” para a Classe “D-IV”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, ao servidor Marcos Antonio Teixeira de Araújo Júnior, Matrícula SIAPE n.º 3040599, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de: Contabilidade Com Foco Na Gestão Da Informação Contábil - 20H; Contabilidade Com Foco Na Gestão Do Patrimônio Público - 21H; Certificado Lei 8.112 - 40H; carga horária excedente - 76h; totalizando 157h

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 01/08/2022 09:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431470

Código de Autenticação: 656a59b626





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 81/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002072.2022-11 de 13/07/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 312/2022 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 10/10/2022, da Classe “D-III” para a Classe “D-IV”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, ao servidor Victor Carvalho de Assis, Matrícula SIAPE n.º 3040799, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de: ForPDI - Plano de Desenvolvimento Institucional para IED, carga horária de 20h; Políticas Públicas e Governo local, carga horária de 40h; Lei 8112/90 e suas alterações, carga horária de 40h; Gestão de Processos, carga horária de 60h; 21h de horas excedentes; totalizando 181 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 01/08/2022 09:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431462

Código de Autenticação: bebdd9cd2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 82/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002240.2022-61 de 27/07/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 337/2022- CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27/07/2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Ronaldo de Sousa Lima, Matrícula Siape nº. 2052616, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do **Certificado do Curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública**, oferecido pela Faculdade Focus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 03/08/2022 11:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432690

Código de Autenticação: 271e2b9798





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 83/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002209.2022-20 de 25/07/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA do *Campus* Avançado Parelhas do IFRN:

Representação	Servidor	Matrícula/CPF	Membro
Corpo Docente	Diego Martin Bravo	1159602	Titular
	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	2112382	Titular
	Lindinês Coleta da Silva	3300924	Suplente
	José Hélio Henrique de Lacerda	3300783	Suplente
Corpo Técnico-Administrativo	Suzérica Helena de Moura Mafra	1366288	Titular
	Francisca Betânia do Nascimento	3007936	Suplente
Equipe Técnico Pedagógica	Jackson Diniz Vieira	1952069	Titular
	Ana Paula Cardoso Silva Eugenio	1016139	Suplente
	Wanderson da Silva modesto	202111214320042	Titular

Corpo Discente	Heloisa Silva de Medeiros	20201214320011	Suplente
Sociedade Civil	Marlete França de Azevêdo	460.670.354-72	Titular
	Ada Lúcia Sirila Pereira Barbosa Costa	991.318.621-87	Titular
	José da Noite de Medeiros	200.138.334-72	Suplente
	Keila Lidiane Souza	024.649.734-32	Suplente

II- REVOGAR a Portaria nº 111/2020-DG/PAAS/RE/IFRN, de 30/06/2020;

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 05/08/2022 08:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433840

Código de Autenticação: 465d2fdcbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 84/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.003159.2022-44, de 25/07/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
3301167	Alcides Prazeres Filho	Professor EBTT	DIAC/PAAS	25/07/2022

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 08/08/2022 10:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434381

Código de Autenticação: c996231616





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 85/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.003001.2022-74, de 14/07/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
3300924	Lindinês Coleta da Silva	Professor EBTT	DIAC/PAAS	12/07/2022

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 08/08/2022 10:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434378

Código de Autenticação: 40c489ff84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 86/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.002998.2022-45, de 14/07/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
3300783	José Hélio Henrique de Lacerda	Professor EBTT	DIAC/PAAS	12/07/2022

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 08/08/2022 10:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434374
Código de Autenticação: 5d72eea0ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 87/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

9 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002350.2022-22 de 03/08/2022,

RESOLVE:

I –AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais deste Campus do Instituto Federal a fim de resolver assuntos institucionais, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS
2279070	Ligia Mara Gonzaga	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4120

II – ESTABELECER a vigência dessa Portaria por 1 (um) ano a partir de sua expedição;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 09/08/2022 10:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435038
Código de Autenticação: a67b1597e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 88/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002334.2022-30 de 02/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 162/2022- CPPD/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, com efeitos financeiros a partir da data 02/08/2022, equivalente ao título de Doutorado, ao servidor Alcides Prazeres Filho, SIAPE: 3301167, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Avançado Parelhas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 10/08/2022 14:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435929

Código de Autenticação: 2bbd35c443





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 89/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002268.2022-06 de 28/07/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 161/2022- CPPD/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, com efeitos financeiros a partir da data 02/08/2022, equivalente ao título de Mestre, ao servidor José Hélio Henrique de Lacerda, SIAPE: 3300783, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Avançado Parelhas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 10/08/2022 14:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435943

Código de Autenticação: de75987c8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 90/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001451.2022-86 de 17/05/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir da data de 24/01/2022, os servidores abaixo nominado, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada "**Direitos Humanos**", com carga horária de **(45h/60h)**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1087500	Jeremias Alves de Araujo e Silva	Membro
2309108	Rodolfo Rodrigues Medeiros	Membro

II - ESTABELEECER como prazo da vigência desta Portaria, o dia 18 de março de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 10/08/2022 14:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435896

Código de Autenticação: e291d00869





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 91/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002347.2022-17 de 02/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 163/2022- CPPD/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, com efeitos financeiros a partir da data 02/08/2022, equivalente ao título de Mestre, a servidora Lindines Coleta da Silva, SIAPE: 3300924, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Avançado Parelhas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 23/08/2022 14:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440560

Código de Autenticação: 124b31c89e

